

Comando Geral Da Policia Militar - CGPM

PORTARIA Nº 15.716, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 2 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 22.963, de 2 de janeiro de 2019 (Suplemento), no uso da atribuição que lhe confere o art. 111 do Decreto nº 9.690, de 6 de julho de 2020, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 2021000030117226, e

Considerando a previsão de promoção em ressarcimento de preterição elencada no art. 6° , inciso VI, c/c art. 12 da Lei Estadual n° 15.704, de 20 de junho de 2006;

Considerando a previsão de promoção pelo critério de antiguidade elencada no art. 6°, inciso I, c/c art. 7° da Lei Estadual nº 15.704, de 20 de junho de 2006;

Considerando a ordem judicial exarada nos autos do Processo Judicial nº 5737690-47.2019.8.09.0000 (000025614312), comunicada a este Comando por meio do ofício nº 12142, de 30 de novembro de 2021 - PGE (000025612517), processo SEI nº 202100003017226, declarando o direito do Cabo QPPM RG 34.686 MIGUEL ALVES DA SILVA NETTO, CPF nº 008.403.421-10 (000025633973), nos seguintes termos sintéticos: "(...) ANTE O EXPOSTO, com fundamento no artigo 932, incisos VIII, do CPC, bem como no artigo 34, XVIII, 'c", do RISTJ, dou provimento ao presente recurso ordinário para reformar o acórdão recorrido, conceder a segurança e reconhecer o direito do impetrante à promoção em ressarcimento por preterição";

Considerando que o policial militar ingressou com cumprimento de sentença (000025614362), com as seguintes alegações: "A decisão judicial transitou em julgado, entretanto até o momento o Estado não comprovou o cumprimento da obrigação de fazer no que tange untar nos autos comprovante de retificação do almanaque e ficha funcional com sua devida reclassificação à promoção no dia 21 de setembro de 2019;

Considerando que no ofício nº 12142/2021 - PGE (000025612517), a PGE informa que o Estado de Goiás foi intimado para juntar aos autos o comprovante da retificação do almanaque e ficha funcional, e consequentemente a reclassificação à promoção referente a 21 de setembro de 2019; e

Considerando que o militar supramencionado foi promovido à graduação de Cabo QPPM, em 21 de setembro de 2020, pelo critério de antiguidade, conforme consta em sua ficha funcional (000025633973). Por conseguinte, sua promoção pelos efeitos da decisão, deve ser materializada da graduação de Soldado para Cabo, com alteração de sua data, mantendo o critério de antiguidade, resolve:

Art. 1º Promover à graduação de Cabo QPPM, o Cabo QPPM RG 34.686 MIGUEL ALVES DA SILVA NETTO, CPF nº 008.403.421-10, a contar de 21 de setembro de 2019, pelo critério de antiguidade, ficando classificado no Almanaque de Cabos PM abaixo do Cabo QPPM RG 34.835 THIAGO EMANUEL DE ALMEIDA.

Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças - CGF, por meio das Chefias de Recursos Humanos e de Execução Orçamentária, que providencie o que lhe compete.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Corporação.

RENATO BRUM DOS SANTOS - CORONEL PM

Protocolo 273449

EXTRATO DA PORTARIA Nº 15.748/2021 - PM, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Designação de Gestor do Contrato nº 031/2021 - PM Processo SEI nº 202100002107268

Objeto do Contrato: Contratação de empresa fornecedora de computadores portáteis (notebooks), estações de trabalho microcomputadores (desktop) e monitores, com garantia de funcionamento on-site pelo período de 60 (sessenta) meses para todos os equipamentos descritos, para a Polícia Militar do Estado de Goiás

Gestor titular designado: 2º Tenente QOPM 35.437 Leonardo CAIXETA Siqueira, CPF nº 016.817.761-70.

Gestor substituto designado: Major QOPM 30.575 MARCELO Constantino da Silva, CPF nº 864.732.981-34.

Fundamento Legal: artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, e artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012

RENATO BRUM DOS SANTOS - CORONEL PM Comandante-Geral da PMGO

Protocolo 273523

EXTRATO DA PORTARIA Nº 15.749/2021 - PM, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Designação de Gestor do Contrato nº 037/2021 - PM Processo SEI nº 202100002106366

Objeto do Contrato: Aquisição de ARMÁRIO DESLIZANTE EXCLUSIVO PARA MATERIAL BÉLICO, destinado ao atendimento das necessidades da Divisão de Material Bélico/CALTI/PMGO. Gestor titular designado: Major PM 27.631 Robson Neiva Pires, CPF: 776.226.501-53Gestor substituto designado: 2º Tenente PM 36.575 Rodolfo Sanches Stabile Ribeiro, CPF: 115.633.927-80. Fundamento Legal: artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, e artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012

RENATO BRUM DOS SANTOS - CORONEL PM Comandante-Geral da PMGO

Protocolo 273534

EXTRATO DA PORTARIA № 15.732/2021 - PM, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Designação de Gestor do Contrato nº 041/2021 - PM Processo SEI nº 202100002126009

Objeto do Contrato: Aquisição de munições para a Polícia Militar do Estado de Goiás.

Gestor titular designado: Major PM 27.631 Robson Neiva Pires, CPF: 776.226.501-53.

Gestor substituto designado: 2º Tenente PM 36.575 Rodolfo Sanches Stabile Ribeiro, CPF: 115.633.927-80.

Fundamento Legal: artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, e artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012

RENATO BRUM DOS SANTOS - CORONEL PM Comandante-Geral da PMGO

Protocolo 273544

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR

Portaria nº 087/2021 Substituição Gestor FR CGFPM - 2021 - PM O Coronel QOPM Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO) e Presidente do Conselho Gestor do Fundo de Reaparelhamento e Aperfeiçoamento da Polícia Militar do Estado de Goiás (FREAP/PM), no uso de suas atribuições legais e regulamentares previstas no Artigo 3º, § 3º c/c o Artigo 4º da Lei Estadual nº 8.125 de 18/06/1976, da competência que lhe confere a Lei Estadual nº 18.282 de 20/12/2013, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 8.410 de 16/07/2015, nomeado pelo Decreto Estadual de 02/01/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás (DOE/GO) nº 22.963 de 02/01/19, com base na Resolução Normativa nº 007/2001-TCE de 26/09/2001 e ainda tendo em vista o que consta no Processo nº 202100002140080,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar o Capitão PM 31.138 Danillo Cruvinel Pimentel, da função de Gestor do Fundo Rotativo do Comando de Gestão e Finanças da Policia Militar de Goiás (CGFPM).

Art. 2º - Atribuir ao servidor 1º Tenente PM 29.051 Gilberto Borges da Costa inscrito no CPF/MF sob o nº 810.349.891-20, residente na Rua 09, Lote 16, Unidade 203, Parque Atheneu, Goiânia-GO, CEP 74.890-240, a função de Gestor do Fundo Rotativo do CGFPM tendo a responsabilidade pela formação, guarda e encaminhamento dos processos destinados a pagamentos à conta de recursos do Fundo Rotativo do CGFPM cumprindo rigorosamente as prescrições contidas na Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Lei Complementar